



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO**  
**LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS INTERMEDIÁRIO**  
**EDITAL Nº 005/2020**

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS Intermediário** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 120 horas, conforme o disposto a seguir.
- II. O curso tem por objetivo, aprimorar o conhecimento sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), proporcionando encontros entre ouvintes e surdos para comunicação e interação, promovendo a inclusão social.
- III. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

### 2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 25 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 16 anos de idade, pertencentes a cidade de Santa Maria da Boa Vista, servidores e alunos do IF Sertão-PE/Campus Santa Maria, bem como comunidade externa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **10 a 12 de março de 2020**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer ao local de inscrição ou por Procuração, no IF SERTÃO-PE/Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428 – Km 90, s/nº, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista-PE, no horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

#### 3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado.

### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Declaração que comprove vínculo de servidor ou de estudante do IF Sertão – CSMBV (quando for o caso);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

- c) Declaração que é funcionário ou estudante de instituições públicas ou particulares ( quando for o caso);
- d) Declaração ou certificado de conclusão de curso básico de Libras, com mínimo de 120 horas;
- e) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

#### 5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 19 de março de 2020 e serão ministradas na sala de curso FIC do Campus Santa Maria da Boa Vista.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	19/03/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	25 e 26/03/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	01 e 02/04/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	08 e 09/04/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	15 e 16/04/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	22 e 23/04/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	29/04 e 30/05/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	06 e 07/05/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	13 e 14/05/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	20 e 21/05/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	27 e 28/05/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	03 e 04/06/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	10/06/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	17 e 18/06/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	25/06/2020
IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	01 e 02/07/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

IF Sertão-PE Campus Santa Maria	Tarde	14h às 17h	08/07/2020
---------------------------------	-------	------------	------------

30 encontros presenciais totalizando 90h + 30h de atividades complementares = 120h/a

## 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. **Língua e Linguagem:** conceitos, diferenças de modalidades, língua oral e língua visual.
2. **Tópicos Linguísticos da Libras:** a fonologia, a morfologia, a sintaxe, a semântica e a pragmática, parâmetros, pares mínimos, os espaços nas línguas de sinais.
3. **Classificadores:** tipos de classificadores, o papel dos classificadores nas línguas de sinais.
4. **Comunidade, Cultura e Identidades Surdas-** Povo Surdo, Artefatos da Cultura Surda, Comunidade e Identidades Surdas.
5. **Educação de Surdos:** História de Surdos, Educação Bilíngue para surdos, Atualidades na educação de Sudos no Brasil.
6. **Aspectos legais da Libras** – Lei e Decreto de Libras. Conquistas e avanços com a legislação.
7. **Produção e compreensão de Sinais** – Estrutura da Libras, Tipos de frases, diálogos, teatros, histórias sinalizadas, textos em Libras - Português - Libras.
8. **Comunicação em Libras I:** Encontro/ Evento com a comunidade Surda.
9. **Comunicação em Libras II:** Visitas em espaços educativo e social onde o Surdo está inserido.
10. **Vocabulário de Libras:** Exploração de sinais e ampliação do vocabulário no decorrer do curso.

## 7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

1. Professor que atenda ou ministra aula para aluno Surdo;
2. Profissionais de instituições públicas e privadas que atendam pessoas surdas;
3. Estudante e profissionais de escolas públicas e particulares;
4. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

## 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=4150> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como **cadastro reserva** e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, no dia 18 de março de 2020, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
05/03/2020	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até as 17h00
10, 11 e 12/03/2020	Inscrição	Secretaria de controle acadêmico.	8h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h00
13/03/2020	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até as 17h00
13/03/2020	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até as 17h00
16/03/2020	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	8h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h00
17/03/2020	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até as 17h00
18/03/2020	Realização de matrícula (automaticamente)	Secretaria de controle acadêmico.	8h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

19/03/2020	Início das aulas	IF Sertão – PE Campus Santa Maria da Boa Vista	14h00
------------	------------------	------------------------------------------------------	-------

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção-Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas, na ficha de inscrição, serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 03 de março de 2019.

**Humberto Alencar de Sá**  
Diretor-geral  
Portaria nº 184 de 03/03/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

---

**ANEXO I (MODELO)**

**PROCURAÇÃO**

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

**ATENÇÃO:**

**1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

**2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

---

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
CURSO FIC LIBRAS BÁSICO**

<b>NOME:</b>							
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		____/____/____		<b>SEXO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>Data Expedição:</b>		____/____/____	
<b>ORGÃO EXP.</b>		<b>NACIONALIDADE:</b>		<b>UF:</b>			
<b>NACIONALIDADE:</b>							
<b>NOME DO PAI:</b>							
<b>NOME DA MÃE:</b>							
<b>ENDEREÇO:</b>				<b>Nº:</b>			
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>			
<b>CIDADE:</b>				<b>UF:</b>			
<b>TELEFONE 1: ( )</b>				<b>TELEFONE 2: ( )</b>			
<b>E-MAIL:</b>							
<b>ESTUDANTE ( )</b>		<b>SERVIDOR ( )</b>		<b>INSTITUIÇÃO ONDE ESTUDA/ TRABALHA:</b>			
<b>TELEFONE DA INSTITUIÇÃO:</b>							
<b>ESCOLARIDADE:</b>				<b>ÁREA DE FORMAÇÃO:</b>			
<b>JÁ TEM CURSO DE LIBRAS?</b> ( ) SIM ( ) NÃO				<b>QUAL NÍVEL/ CARGA HORÁRIA/ INSTITUIÇÃO</b>			
<p>Prezado servidor, Gostaríamos que você registrasse, brevemente, suas expectativas em relação ao Curso FIC Básico de Libras.</p>							

**Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição (IF Sertão)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

---

Santa Maria da Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

---

**Comprovante de Inscrição**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>				
<b>Curso:</b>				
<b>Data da Inscrição:</b>	____/____/2020	<b>Início Curso:</b>	____/____/2020	<b>Horário:</b> ____:____
<b>Responsável pela Inscrição:</b>				





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

- LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão;
- Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_;
- Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)